



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPF

ENUNCIADO Nº 8 (GTSI).

Alterado no XIV Encontro Nacional da 6ªCCR em 5/12/2014

~~Às crianças e adolescentes indígenas são garantidos todos os direitos sociais estabelecidos na Constituição, tal como o salário-maternidade, independentemente de sua idade, devendo os órgãos públicos responsáveis observar os costumes e tradições de cada comunidade, com a utilização de estudos antropológicos adequados, sugerindo aos Procuradores da República que promovam ações judiciais e extrajudiciais visando a concretização desses direitos. Alterado no XIV Encontro Nacional da 6ªCCR em 5/12/2014.~~

Nova redação:

ENUNCIADO nº 08 (GTSI): Às crianças e adolescentes indígenas são garantidos todos os direitos sociais estabelecidos na Constituição, tal como o salário-maternidade, independentemente de sua idade, devendo os órgãos públicos responsáveis observar os costumes e tradições de cada comunidade, com a utilização de estudos antropológicos adequados.

Este texto não substitui o alterado no XIV Encontro Nacional da 6ªCCR em 5/12/2014.